

FORMULÁRIO DE BOAS PRÁTICAS

Dados da Instituição

1. Instituição responsável pela prática

Estado/Município	BELO HORIZONTE	
Instituição	SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
Poder Executivo	<input type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal / DF
Telefone	31 3277-8864	
Site		
E-mail Institucional	supdec@pbh.gov.br	

2. Marque com X a área temática correspondente a prática:

<input type="checkbox"/> Alerta e Monitoramento Plano de Contingência-PLANCON
<input type="checkbox"/> Capacitação em Proteção e Defesa Civil
<input type="checkbox"/> Defesa Civil na Escola
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão Sistemática
<input type="checkbox"/> Iniciativas para as comunidades
<input type="checkbox"/> Mapeamento de área de risco e de Desastres
<input type="checkbox"/> Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil -NUPDEC
<input type="checkbox"/> Plano de Contingência-PLANCON

3. Situação Problema que justifica a implementação da Boa Prática. (500 caracteres)

Elaboração de ações e intervenções emergenciais a serem realizadas durante o período de chuvas e em situações de desastres, com o objetivo de agilizar a atuação e otimizar a disponibilização de recursos humanos, logísticos e financeiros, conforme preconizado no Plano de Contingência para Desastres em Belo Horizonte.

4. Nome da Boa Prática

Grupo de Gestão de Risco e Desastre. Regulamentado através do [Decreto 12.571, de 26/12/2006](#).

5. Objetivos (*Objetivos que alcançou com o desenvolvimento da prática*) 500 caracteres

Articular as múltiplas instituições que compõem o Sistema Municipal de Defesa Civil de Belo Horizonte

6. Foram estabelecidas parcerias para implementação da Boa Prática ? Quais?

SIM

NÃO

O GGRD é formado por todos os gestores públicos da Prefeitura e outros órgãos públicos Estaduais (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Concessionária de energia, água, gás natural, rodovias e de empresas com vocação para a prevenção e resposta em casos de desastres.

7. Recursos Humanos e financeiros envolvidos

Ficam asseguradas ao grupo as prerrogativas de convocar servidor e/ou empregado público municipal para prestar assessoramento técnico e emitir parecer em assuntos específicos e convidar outros órgãos, empresas e/ou instituições para participação nas reuniões, e contribuição para a mitigação dos riscos.

8. Data da implantação. *Informar data de início e término, se houver.*

Início 01/10 Término 31/03 - Período chuvoso ou em caso de necessidade

9. Descrição da Boa Prática (500 caracteres)

Em reuniões semanais que acontecem durante o período chuvoso. A medida faz parte da estratégia de segurança da Prefeitura de Belo Horizonte, que permite o acompanhamento sistemático de como a cidade se comporta durante o período chuvoso.

Segundo a ONU, uma cidade resiliente é aquela que tem a capacidade de resistir, absorver e se recuperar de forma eficiente dos efeitos de um desastre e, de maneira organizada, prevenir que vidas e bens sejam perdidos.

10. Público-alvo

Município de Belo Horizonte

11. Atividades implementadas (*Detalhamento da Boa Prática aplicada*) 500 caracteres

O GGRD delibera sobre as ações e intervenções emergenciais a serem realizadas durante o período de chuvas e em situações de desastres, com o objetivo de agilizar a atuação e otimizar a disponibilização de recursos humanos, logísticos e financeiros, conforme preconizado no Plano de Contingência para Desastres em Belo Horizonte. As demandas e riscos são apresentados pelos gestores das pastas e as soluções emergências são discutidas nas reuniões visando possíveis ações e ou soluções.

12. Inovação da Prática (500 caracteres)

Nos encontros semanais, todos órgãos e instituições se manifestam sobre as ocorrências e vulnerabilidades da cidade. As soluções são construídas em conjunto, com contribuição técnica, logística e material daqueles que tem vocação e possibilidade para atuar. Ações e prazos são estabelecidos e na reunião seguinte são verificados os andamentos e resultados práticos pactuados.

13. Resultados Alcançados. (500 caracteres)

Redução substancial nos riscos de desastres e nas perdas de vidas.

14. Aprendizagem obtida com a implementação da prática. (500 caracteres)

O grande ganho da metodologia está na possibilidade de agregar soluções e contribuições de todos os participantes. Deste modo a soma das grandes e pequenas contribuições produz resultados melhores!

15. Reconhecimentos (*premiações, certificados ou equivalentes*) 500 caracteres

O GGRD é uma evolução do extinto Grupo Executivo de Áreas de Risco (GEAR) e já teve o trabalho reconhecido no **prêmio Sasakawa 2013**, tornando Belo Horizonte a primeira cidade premiada na América Latina.

- [Cidade de Belo Horizonte recebe Prêmio da ONU sobre desastres naturais](#)
- [Onu premia PBH por ações da Defesa Civil](#)
- [BH ganha prêmio mundial de prevenção a mortes por deslizamentos](#)
- [BH é única cidade da América Latina a ganhar prêmio da ONU](#)



PREFEITURA BELO HORIZONTE

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA



Grupo de Gestão de Risco e Desastre



BOA PRÁTICA

Grupo Gestor de Risco e Desastre (GGRD) – instância de articulação de múltiplas instituições que compõem o Sistema Municipal de Defesa Civil de Belo Horizonte. Regulamentado através do Decreto 12.571, de 26/12/2006.





Belo Horizonte apresenta características naturais que favorecem o acontecimento de desastres



QUEM REALIZA

Em Belo Horizonte a gestão de risco é **sistêmica!** O GGRD é formado por todos os gestores públicos da Prefeitura e outros órgãos públicos Estaduais (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Concessionária de energia, água, gás natural, rodovias e de empresas com vocação para a prevenção e resposta em casos de desastres.

Ficam asseguradas ao grupo as prerrogativas de convocar servidor e/ou empregado público municipal para prestar assessoramento técnico e emitir parecer em assuntos específicos e convidar outros órgãos, empresas e/ou instituições para participação nas reuniões, e contribuição para a mitigação dos riscos.



QUANDO É REALIZADO

Em reuniões semanais que acontecem durante o período chuvoso. A medida faz parte da estratégia de segurança da Prefeitura de Belo Horizonte, que permite o **acompanhamento sistemático** de como a cidade se comporta durante o período chuvoso.

Segundo a ONU, uma cidade resiliente é aquela que tem a capacidade de resistir, absorver e se recuperar de forma eficiente dos efeitos de um desastre e, de maneira organizada, prevenir que vidas e bens sejam perdidos.





Belo Horizonte apresenta características naturais que favorecem o acontecimento de desastres



ONDE É RELIZADO

Em espaço capaz de abrigar todos os gestores públicos. No período de isolamento por causa da pandemia de Covid-19 as reuniões estão sendo realizadas de forma virtual.

A coordenação geral do grupo é exercida pelo Prefeito de Belo Horizonte, substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

A coordenação executiva é **exercida pela Defesa Civil Municipal.**



POR QUE É REALIZADO

Para redução substancial nos riscos de desastres e nas perdas de vidas, meios de subsistência e saúde, bem como de ativos econômicos, físicos, sociais, culturais e ambientais de pessoas, empresas, comunidades e países. (MARCO DE SENDAI – 2015)





Ação de recuperação envolvendo vários órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte





Ação de recuperação envolvendo vários órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte



COMO É REALIZADO

O GGRD delibera sobre as ações e intervenções emergenciais a serem realizadas durante o período de chuvas e em situações de desastres, com o objetivo de agilizar a atuação e otimizar a disponibilização de recursos humanos, logísticos e financeiros, conforme preconizado **no Plano de Contingência para Desastres** em Belo Horizonte.

As demandas e riscos são apresentados pelos gestores das pastas e as soluções emergências são discutidas nas reuniões visando possíveis ações e ou soluções





PREFEITURA BELO HORIZONTE

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

